



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, 19 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre o Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cacique Doble do Exercício de 2015”.

EIDER BRUNO CANNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o **Processo nº 000866-02.00/15-0**, referente as contas de governo do exercício de 2015, Administração dos Senhores **CLAIRTON PASINATO E ALDACIR MANFRON** do Município de Cacique Doble.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble/RS, 19 de Junho de 2023.


VER.EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.


VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI
1º SECRETÁRIO